



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 234, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, Considerando o contido no Memorando Nº 80/2018 – VNI-DIREN,

### **R E S O L V E:**

I – Homologar e Divulgar o Edital de Seleção de Alunos para Participar do Curso de Imersão Linguística e Cultural na Argentina, conforme relação anexa.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ALOISIO CARNIELLI**  
**DIRETOR-GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE IMERSÃO  
LINGUÍSTICA E CULTURAL NA ARGENTINA EM JULHO 2018  
IFES – CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo campus Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público, em âmbito interno, o Processo Seletivo para a **OUTORGA** de 02 (duas) bolsas de estudo no valor de U\$ 975,00 cada, para os alunos que participarão do curso de imersão linguística e cultural na cidade de Córdoba – Argentina entre os dias 15 a 26 de julho.

**1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1** Ser aluno do Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante ou Campus Montanha, e estar regularmente matriculado, cursando a Disciplina de Língua Espanhola ou tê-la cursado em anos anteriores.

**1.2** A família e ou o responsável pelo aluno deve comprovar as condições necessárias para garantir os demais custos decorrentes de passagens aéreas e despesas pessoais do aluno durante o período de duração do curso.

**1.3** Apresentar, no caso de ser selecionado, o comprovante de aquisição de passagens para a viagem para a professora da disciplina de Espanhol, caso necessário.

**1.4** Ser avaliado por meio de Estudo Socioeconômico, realizado pelos profissionais de Serviço Social.

**2. CLASSIFICAÇÃO**

**2.1** A classificação se dará por meio de Estudo Socioeconômico, que consiste em competência privativa do Assistente Social (previsto na Lei nº. 8.662/93 que regulamenta a profissão), com utilização de instrumentos técnicos como análise documental e entrevista social e objetiva o conhecimento apurado da realidade social e econômica do estudante. No Estudo Socioeconômico, será empregado o seguinte critério, dentre outros:

a) Renda Per Capita Familiar de até 1 (um) salário-mínimo (R\$954,00) que é a soma da renda de cada pessoa da família, dividido pelo número de membros da mesma. São considerados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, tais como salários, proventos, pensões, bolsas (estágios e similares), gratificações, horas extras, pensão alimentícia, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, rendimento/lucros de sócios ou titular de empresas, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado autônomo, rendimentos provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, dentre outros.

2.2 Apenas serão homologadas as inscrições realizadas no período previsto no cronograma detalhado no **item 4** deste Edital.

2.3 Será divulgada na página oficial do IFES campus Venda Nova do Imigrante, murais do Campus, destinados a essa finalidade a listagem de todos os inscritos e a respectiva ordem de classificação

2.4 Em caso de desistência do aluno o mesmo deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA (Anexo IX) no período de 48 horas após a divulgação do resultado e entregá-lo na Direção de Ensino, para que se proceda à convocação do próximo aluno classificado.

2.5 Não haverá taxa de inscrição.

### 3. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1 O discente deverá inscrever-se na sala do Serviço Social, impreterivelmente no período de estabelecido nos **item 4 deste edital**, quando será agendada a entrevista socioeconômica.

3.2 No ato da inscrição o estudante receberá a lista de documentação necessária para a entrevista (ANEXO I).

### 4. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	18.05.2018 a 21.05.2018	Site do campus e Murais centrais do Campus
Inscrição	22.05.2018 a 24.05.2018	Setor de Serviço Social nos horários de 7:30 às 11:00 e 12:00 às 16:00
Entrevista socioeconômica	25.05.2018 e 28.05.2018	Setor de Serviço Social
Divulgação do Resultado	30.05.2018	Site do campus e Murais

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato deve acompanhar os resultados desse processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

**5.2** O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a);

Venda Nova do Imigrante, 17 de maio de 2018.

**ALOISIO CARNIELLI**  
**DIRETOR-GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## **ANEXO I**

### **LISTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROCESSO SELETIVO**

**Atenção: Apenas deverão apresentar os documentos listados abaixo os alunos que não participaram do Processo Seletivo 01/2018 da Assistência Estudantil e, portanto, não tem documentos arquivados no Serviço Social.**

**1. Documentos pessoais do aluno e de todos os membros do grupo familiar, conforme abaixo:**

- ✓ Maiores de 16 anos: Cópias da Carteira de Trabalho (páginas de identificação, contrato de trabalho e página em branco subsequente. Caso não possua, preencher o Anexo VI;
- ✓ Menores de 16 anos: cópia da Carteira de Identidade ou da Certidão de Nascimento.

**2. Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar, com idade a partir de 16 anos, conforme abaixo:**

- ✓ **Não trabalha / do lar:** Preencher o Anexo II.
- ✓ **Assalariado / carteira assinada / servidor público:** Cópia do contracheque referente ao último mês.
- ✓ **Autônomos e/ou profissionais liberais, economia informal (trabalho informal e/ou aquele que faz “bico”:** Preencher o Anexo III.
- ✓ **Aposentado e/ou pensionista:** demonstrativo de pagamento de benefício retirado em caixas eletrônicos ou documento similar, referente ao último mês;
- ✓ **Estagiário ou bolsista:** contrato de estágio ou declaração do professor supervisor contendo o valor da bolsa ou comprovante de recebimento do valor mensal.

- ✓ **Desempregado:** Preencher o Anexo IV ou comprovante de recebimento de seguro-desemprego, se for o caso.
- ✓ **Produtor rural / trabalhador rural / lavrador:** cópias das últimas doze notas emitidas do talão de produtor rural **ou** declaração feita pelos sindicatos, cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, informando a renda bruta mensal ou anual **ou** Declaração de Aptidão ao PRONAF atualizada, quando houver **ou** declaração de rendimentos (modelo anexo III) quando o trabalhador não possuir outros meios de comprovação para a renda mensal.
- ✓ **Empresário / microempresário / MEI:** cópia da última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica **ou** cópia da Declaração Anual do Simples Nacional;
- ✓ **Rendimentos provenientes de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis:** Preencher o Anexo V;
- ✓ **Pensão alimentícia:** Preencher os Anexos VII ou VIII, conforme o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
**DIRETORIA-GERAL**

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro  
da família do aluno \_\_\_\_\_  
declaro, para os devidos fins, que não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo dependente  
financeiramente de: \_\_\_\_\_

(colocar o nome da pessoa e o grau de parentesco)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, caso configurada a  
prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegure o  
contraditório e a ampla defesa, o aluno perderá o direito adquirido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

1) Testemunhas (sem parentesco com o  
declarante)

2) Testemunhas (sem parentesco com o  
declarante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

RG:

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
**DIRETORIA-GERAL**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

**(TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, TRABALHADOR RURAL, LAVRADOR)**

Eu, \_\_\_\_\_, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte rendimento médio mensal:

R\$ \_\_\_\_\_, proveniente da realização da seguinte atividade: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão do aluno \_\_\_\_\_ do processo seletivo, o cancelamento da bolsa, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

1) Testemunhas (sem parentesco com o declarante)

2) Testemunhas (sem parentesco com o declarante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

RG:

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
**DIRETORIA-GERAL**

#### **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, membro da família do  
aluno \_\_\_\_\_, declaro, para os  
devidos fins, que estou desempregado desde o dia \_\_\_\_\_. Declaro ainda  
que não recebo nenhuma remuneração, provendo meu sustento da seguinte  
forma: \_\_\_\_\_

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, caso configurada a  
prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegure o  
contraditório e a ampla defesa, o aluno perderá o direito adquirido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

1) Testemunhas (sem parentesco  
com o declarante)

2) Testemunhas (sem parentesco com o  
declarante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

RG:

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
**DIRETORIA-GERAL**

## **ANEXO V**

### **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome do responsável pelo recebimento do aluguel), portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de apresentação junto ao IFES, que recebo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente ao aluguel de um imóvel de minha propriedade, localizado no endereço \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade de informações poderá a qualquer tempo, eliminar o estudante do processo seletivo, acarretará o cancelamento da bolsa, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a IFES a certificar as informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
**DIRETORIA-GERAL**

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**(Para os membros da família maiores de 16 anos, que não possuam Carteira de Trabalho)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de apresentação ao IFES, que NÃO possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Estou ciente de que a omissão ou falsidade de informações poderá a qualquer tempo, eliminar o estudante do processo seletivo, provocar o cancelamento dos auxílios e a devolução de valores recebidos indevidamente, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo o IFES a certificar as informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
**DIRETORIA-GERAL**

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome do responsável pelo recebimento da pensão alimentícia), portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de apresentação ao IFES, que recebo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente a Pensão Alimentícia em meu nome ou em nome de dependentes. Autorizo a IFES a certificar as informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
**DIRETORIA-GERAL**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome do responsável pelo aluno),  
portador RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas  
da lei, para os devidos fins de apresentação ao IFES, que **NÃO** recebo pagamento referente a  
Pensão Alimentícia em meu nome ou em nome de dependentes. Autorizo a IFES a Certificar as  
informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
**DIRETORIA-GERAL**

## **ANEXO IX**

### **TERMO DE DESISTÊNCIA**

*À Direção de Ensino do Campus Venda Nova do Imigrante.*

Eu, \_\_\_\_\_, turma  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, selecionado para receber uma  
bolsa de estudos do Curso de Imersão Linguística e Cultural no ano de 2018, venho através deste  
**Termo de Desistência**, registrar minha decisão de desistir da Bolsa.

Estou ciente de que a minha desistência implica na chamada do suplente selecionado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura